



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO nº 08/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF Nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.^a Secretária Municipal de Saúde, **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.501/0001-89, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 88, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Jose Paulo Campos Ferreira, português, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº W627654-F, expedida pelo SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF sob o nº 744.278.907-25, residente a Rua Orquídea, nº 95, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **1557/2022**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº **08/2022**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o inciso II, alínea d, c/c § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro para o fornecimento dos combustíveis: óleo diesel S-10 para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), óleo diesel S-500 comum R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) e gasolina R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Fornecimento nº **08/2022**, procedimento licitatório nº **21.312/2021**, modalidade Pregão Presencial SRP nº **116/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Fornecimento nº 08/2022.

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

KÁTIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal de Transportes

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ DOMINGUES EURICO
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA
Antônio José Paulos Campos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: